



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.522/2016, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2016.Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE**PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**
Procurador Geral do Município**EDICÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Tutelar e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 17 de Maio de 1993 e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o resultado da Quinta Eleição do Conselho Tutelar de Cuité, para o mandato de 04 (quatro) anos,

Considerando a expedição dos respectivos Diplomas subscritos pela Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Cuité – Sra. Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, pela Secretária Municipal de Assistência Social – Sra. Vanderlanea de Macedo Santos e pelo Ilustríssimo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. José Adriano Freires da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes cidadãos para comporem o Conselho Tutelar do Município de Cuité, Estado da Paraíba, para o mandato compreendido entre 10 de Janeiro de 2016 a 10 de Janeiro de 2019, ficando assim constituído:

§ 1º - MANASSÉS BURITI E SILVA, inscrito no CPF nº 060.637.714-09 e portador da Cédula de Identidade nº 2.743.939 SSP/PB;

§ 2º - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 421.997.944-15 e portadora da Cédula de Identidade nº 1.520.045 SSP/PB;

§ 3º - CARLOS HIARLEY FURTADO MEDEIROS, inscrito no CPF nº 060.222.344-09 e portador da Cédula de Identidade nº 2.712.447 SSP/PB;

§ 4º - MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 040.837.874-30 e portadora da Cédula de Identidade nº 1.273.731 - 2ª VIA SSP/PB;

§ 5º - MARIA JOZILEIDE LOPES DO RÊGO, inscrita no CPF nº 054.250.094-96 e portadora da Cédula de Identidade nº 2.712.050 - 2ª VIA SSP/PB;

Art. 2º- As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 3º - O exercício efetivo da função de Conselheiro constitui relevante serviço público prestado ao Município de Cuité.

Art. 4º - Aplica-se o Regime Geral de Previdência Social aos atuais ocupantes de cargo eletivo descritos no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 07 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre o afastamento de servidor para servir a outro órgão e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo 2º do Art. 96 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o Servidor Municipal Sr. ANTÔNIO SILVA SANTOS, Matrícula E02151, portador do CPF nº 026.207.364-12, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, deste Município.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 07 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre o afastamento de servidor para servir a outro órgão e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo 2º do Art. 96 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o Servidor Municipal Sr. EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MEDEIROS, Matrícula E09021, portadora do CPF nº 026.207.364-12, para exercer a função de Vigilante no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 07 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. RUBIANA COUTINHO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 010.360.524-00, do Cargo em Comissão de Gerente de Orientação Técnica dos Conselhos Municipais, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br